

# A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

<p>ASSIGNATURA. (Sem estampilha.)</p> <p>Por anno..... 2\$400 « Semestre.... 1\$300 « Trimestre.... \$720</p>	<p><i>Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Donões n.º 13. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios; que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso programma.</i></p>	<p>ASSIGNATURA. (Com estampilha)</p> <p>Por anno..... 2\$930 « Semestre.... 1\$560 « Trimestre.... \$850</p>
---	---	--

GUIMARÃES 21 DE SETEMBRO

« O Rei reina e não governa. » Foi debaixo desta epigrapha, que, em uma local do numero transacto, demos uma macia reprehensão aos habitantes desta nobre cidade, sempre distincta em amor, e fidelidade aos seus legitimos soberanos, descrevendo fielmente os festejos que aqui tiveram lugar no dia anniversario do nascimento de S. M. e d'aquelle em que o mesmo Augusto Senhor principiou a exercer as altas funções inherentes ao Monarcha; comparando ultimamente o Guimarães de 16 de Setembro de 1858 com aquelle de 20, 21, e 22 de Maio do mesmo anno.

« Ainda é cedo, dissemos nós, para o povo comprehender este principio constitucional »; (O Rei reina e não governa) mas, quando assim fallavamos, estavamos bem longe de pensar, que nossa reprehensão iria muito alem da terra, em que nascemos; d'aquella, terra que os governos transactos e presente votaram ao desprezo, negando-lhe toda a sorte de melhoramento, que possa concorrer para o seu progresso material, e intellectual; com tudo não foi assim.

Ignorará o Porto, que o Rei constitucional reina, e não governa?—Ignoraloha Braga, Vianna, Coimbra, e a mesma Lisboa, residencia do Monarcha constitucional?—Não é possível; mas a nossa macia reprehensão lá foi ferir os habitantes d'aquellas cidades, que tem boas estradas, superiores, ou inferiores portos de mar, collegios, seminarios, lyceus, academias, universidade, bibliothecas, e outros muitos estabelecimentos que podem concorrer para o augmento das sciencias, e das artes; porem, alli, o dia 16 de Setembro de 1858 foi o dia 16 de Setembro de 1858 da cidade de Guimarães! do que se póde, e deve concluir: que ou aquellas cidades favorecidas não estão mais adiantadas nas sciencias para poderein fazer recta justiça, do que o está o esquecido e desprezado Guimarães, ou aquelle principio de direito constitucional é falso, existindo o governo na pessoa do Rei, e, por consequencia, no mesmo Rei a responsabilidade dos actos do seu governo.

Condoemo-nos do povo!.... condoemo-nos do Rei!.... É mais um archote luminoso para dar vista, a quem não passa de viver nas trevas!....

Ministros e conselheiros da Corôa, olhai para a vossa obra!

O Rei de Portugal, no corrente mez

de Setembro é o mesmo, que o povo portuguez victoriava, com louco entusiasmo, no mez de Maio proximo passado.—O amor que os portuguezes tinham ao neto do Grande Pedro, ao filho primogenito da virtuosa Rainha a sempre chorada Senhora D. Maria II., não diminuiu.—Ministros, que sois, d'um Rei constitucional, por vosso conselho se consultou a nação acerca dos vossos actos, e a nação respondeu desde logo, formando uma liga, em massa, contra vós; mas vossos abusos, vossas arbitrariedades, vossos crimes mesmo, ou de vossos mandatarios, vendaram os olhos do Rei, dando em resultado uma camara representante de vossos vicios, e não das virtudes do povo!

Deste defeituoso acto nasceram todas as clamidades, que pesam sobre Portugal, sem dellas excluir esse aparente divorcio da nação com o seu Chefe. O que acabamos de observar não passa d'uma demonstração de desgosto proveniente da vossa pessima administração. Nós, e todos os homens pensativos, não vemos nisto desaffeição ao Soberano; vemos, em lugar della, o padroado da India desprezado.... posto a lanços talvez; as cincoenta mil assignaturas escarnecidas e ludibriadas; o contracto Petto n.º 1, e n.º 2; os 800 contos trocados a bareos pintados em papel; os 1,800 contos pilhados de salto para sobre elles se saltar; e finalmente a questão do dia, que, sem nos fazer mais novos, nos fez retrogradar aos annos de 1826, 1827, e 1828!!!

Oh, que maldade! — Se não, oh, que cegueira!!!

J. I. d'Abreu Vieira.

A VISITA do sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello á provincia do Minho acaba de demonstrar quam verdadeiro é aquelle antigo adagio — atraz de mim virá, quem bom me fará — ou de patentear, com mais evidencia, que as virtudes do homem nunca são assaz conhecidas e apreciadas, se não depois que elle deixa de existir, ou fica privado de as poder executar.

O governo denominado regenerador, que tinha em si reunidos o primeiro estadista de Portugal (então existente) o seu primeiro financeiro, e o seu primeiro general, conseguiu, o que governo algum tinha conseguido. Restituiu o crédito perdido; poz os pagamentos em dia aos servidores do estado, e ás classes inactivas;

estabeleceu a urna livre de violencias; quebrou os freios á liberdade d'imprensa; tornou realidade as garantias individuaes; levou a tolerancia até ao ponto do indifferentismo; debellou e confundiu as massas dos partidos; consolidou a paz, cujas doçuras ainda experimentamos; teve a familia portugueza quasi reunida!.. mas no meio de tanta virtude, julgou, que era governo d'uma nação rica; olhou para o progresso material, e exclamou — O povo póde, e deve pagar mais. —

Foi esta a origem da sua queda; queda talvez necessaria para a emenda de defeitos; queda que nós, com muita gente, não sentimos, mas que o governo, que o substituiu, tornou fatal!

O sr. Fontes volta á provincia do Minho, não como ministro da Corôa, mas sim como um homem simplesmente particular. Eh, que vemos? — Os milhares de signatarios, contra as suas medidas financeiras, curvarem-se respeitosaes perante sua exc.ª; vemos, um homem que todos louvam e admiram; vemos o primeiro financeiro do paiz; vemos o que em outro tempo não vimos, sendo então realidade, um ministro da Corôa!

J. I. d'Abreu Vieira.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS COMMERCIO E INDUSTRIA.

Direcção geral do commercio e industria.

REPARTIÇÃO DE AGRICULTURA.

USANDO da auctorisação concedida ao governo pela Carta de Lei de quatorze de Agosto do corrente anno: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.º É permittida a livre introducção de trigo, centeio e cevada, em gram, farinha e pão cosido, pelos portos sêccos e molhados dos districtos administrativos do Porto, Braga, Vianna, Villa Real e Bragança até ao fim de Maio mil oitocentos cincoenta e nove.

Art. 2.º Fica revogada a legislação contraria.

O ministro e secretario d'Estado das Obras Publicas, Commercio e Industria, assim o tenha entendido e faça executar. Paço em Cintra, dez de Setembro de mil oitocentos cincoenta e oito. — REI. — Carlos Bento da Silva.

## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

1.<sup>a</sup> Direcção. — 1.<sup>a</sup> Repartição.

« Sua Magestade El-Rei, sendo-lhe presente que em alguns dos asylos de infancia desvalida do districto de Lisboa se acha o ensino dos alumnos encarregado a algumas mestras sem as condições estabelecidas nos artigos 20.<sup>o</sup> e 21.<sup>o</sup> dos respectivos estatutos de 3 de Novembro de 1852, publicados no «Diario do Governo» de 20 d'esse mez e anno e que para os exercicios escolares nos ditos estabelecimentos, assim como para o ensino dos orphãos desvalidos no asylo d'Ajuda, e para o da escola no hospicio do instituto de S. Vicente de Paulo, a Santa Martha, tem faltado a observancia da legislação comprehendida no titulo 3.<sup>o</sup> do decreto de 20 de Setembro de 1844;

« Vista a disposição do artigo 3.<sup>o</sup> do decreto de 3 de Setembro corrente, pela qual se prescreve que o ensino litterario e religioso nos estabelecimentos de beneficencia seja exclusivamente committido aos professores e mestras que tiverem as habilitações exigidas pela legislação e regulamentos em vigor:

« Ha por bem ordenar que o conselheiro commissario dos estudos no districto de Lisboa proceda desde logo ás visitas de inspecção previstas pelo art. 161.<sup>o</sup> do citado decreto de 20 de Setembro de 1844, a respeito das escolas d'uns e outros estabelecimentos acima designados e proveja na esphera da sua auctoridade, para que as leis e regulamentos tenham alli a sua conveniente execução; devendo remetter a este ministerio um relatorio circumstanciado de tudo o que occorrer nas mencionadas visitas, e propôr as medidas que, excedendo sua jurisdicção, se tornarem a tal respeito necessarias. Paço de Cintra, em 10 de Setembro de 1858. — *Marquez de Loulé.*

## DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS.

Por portarias de 4 do corrente mez tiveram lugar os seguintes despachos:

Joaquim Nunes de Aguiar, engenheiro civil, nomeado para exercer interinamente o cargo de director das obras publicas dos tres districtos do Minho.

Augusto Maria de Almeida, tenente de infantaria, com o curso da arma de engenharia, exonerado do lugar de director das obras publicas do districto de Bragança, para ser empregado em outro serviço.

Bento Fortunato de Moura Coutinho Almeida e Eça, tenente de infantaria com o curso da arma de engenharia, exonerado de director das obras publicas no districto de Villa Real, e nomeado para igual cargo no districto de Bragança.

D. Luiz de Azevedo, capitão do estado-maior do exercito, nomeado para director das obras publicas no districto de Villa Real.

## Discurso do snr. D. Rodrigo de Menezes.

(Continuado dos n.<sup>os</sup> antecedentes.)

Ha pouco tempo appareceu no Diario do Governo uma portaria, mandando pagar aos empreiteiros dois terços do trabalho feito em qual

quer localidade. Ora, eu tenho medo d'estes empreiteiros estrangeiros, porque elles vem para aqui, não obstante terem nos seus paizes fortunas grandes e cá ficam; o sr. Petto ainda ha de ser cidadão portuguez; ha de gostar tanto do paiz, que ha de cá ficar, e segundo aquella portaria, se fizer o caminho de ferro, no fim de cada semana ha de receber dous terços do que gastar. Não estou, pois, d'acordo com a tal portaria, e em quanto ao caminho de ferro, detesto-o.

Diz a nobre commissão, e não sei se o governo no seu relatorio, que d'estes 800:000\$000 rs. se hão de deduzir 39 ou 40:000\$000 reis para a despeza dos canos. Eu julguei que esta verba já estava votada. (Interrupções.) A base do tributo assento que é injusta, e entendo que se deviam tributar todos os ramos, e não só a agricultura e a propriedade e as materias primas! N'esse caso o homem rico e opulento, que está cheio dos maiores gosos, não paga nada, não soffre o mais pequeno incommodo, e nós mac-damizamos as estradas para elle andar, e fazemos caminhos de ferro para elle correr livremente. Ha negociantes que pagam menos tributos do que os seus caixeiros ou guarda livros! Ha capitalistas com muito dinheiro em giro e nada pagam! Portanto, não estando o tributo equitativamente repartido, o mal vae-se aggravar, e porque pelos novos addicionaes fazem com que a injustiça seja maior; (Apoiados.) agora tirados estes tropeços nós vamos todos de accordo, porque Portugal tem melhorado muito e quem o não vê é cego, mas ha de melhorar mais; se os homens de bem d'este paiz não esmorecerem, como eu tenho esmorecido, ha de melhorar mais. (Apoiados.)

Ora eu tambem precisava que ss. exc.<sup>as</sup> me dissessem, se este rendimento do fundo de amortisação, que não deve ser pequeno, porque houve tempo em que elle se orçava em 500:000\$000 reis, e este rendimento hoje ainda é importante; em que é que é levado em conta este rendimento? [uma voz: — Hoje é muito pequeno.] mas pequeno ou grande deve ter uma applicação. [Apoiados]

O sr. ministro da Fazenda: — E' para o caminho de ferro do norte.

O orador: — Mas é o caminho de ferro do norte como subvenção, ou como despezas feitas pelos trabalhos?

O sr. ministro da Fazenda: — E' para os juros das obrigações que foram trocadas.

O orador: — Eu tenho dito o que me parecia a respeito das razões que o governo devia apresentar, quando pedisse estes sacrificios, e julgo para mim que tenho demonstrado que as tres condições não estão preenchidas; e ouvirei as observações que se possam fazer a este respeito.

Agora passarei, confesso, á parte para mim mais penosa, mais desgostosa, que é a que diz respeito á questão de confiança; é necessario que eu diga as razões porque não tenho confiança no governo.

Sr. presidente, quando havia uma outra administração, á qual eu devi sempre attenção, consideração e estima, eu não vacillei diante dos meus amigos, combati-os, apresentei a minha opinião e as minhas duvidas, e fiz uma opposição clara e manifesta, e os meus collegas de então sabem que eu os acompañei sem compromisso. Então houve uma reunião de todos os snrs. deputados da legislatura passada na livraria d'esta casa; eu não sei se o sr. deputado lá estava, mas de certo estavam os snrs. Avila e Carlos Bento: querem v. exc.<sup>as</sup> saber qual foi a minha opinião depois d'uma larga discussão sobre diferentes cousas, foi que o governo adiasse as córtes n'aquella occasião, e fizesse publico o estado da fazenda, e que eu não votava o accordo de Londres, e votava contra todas as medidas que apresentassem no sentido das que eu acabava de combater: logo depois veio o accordo de Londres; eu votei contra o accordo de Londres, e creio que os illustres deputados tambem votaram; foram uns poucos; isto sabe-o toda a gente, e tambem se sabe que eu não fui eleito na legislatura seguinte! Houve occasião em que votamos só oito, e nem eu, nem os illustres deputados, que se sentavam d'aquelle lado da camara, nem elles da direita ficaram manchados nem eu, (Apoiados.) e já ficamos aqui em

minoría e conseguimos vencer a maioria na questão do sabão, que tambem houve n'essa occasião quem me tirasse a palavra; votei contra o caminho de ferro feito pelo governo, contra uma aquisição, contra o emprestimo para tal fim, e agora hei de votar tudo o contrario? Não, senhor. (Apoiados.)

Eu peço perdão á camara, e peço perdão a v. ex.<sup>a</sup> para continuar a fazer ainda algumas reflexões; mas como a hora deu, não sei se querem que eu diga ainda algumas poucas palavras.

O snr. presidente: — E melhor que o snr. deputado fique com a palavra reservada para a sessão seguinte.

O snr. Martens Ferrão: — É para participar a v. exc.<sup>a</sup> que a commissão de legislação se acha installada, tendo nomeado para presidente o snr. visconde de Portocarrero, para relatores os membros da commissão aos quaes forem distribuidos os negocios, e a mim para secretario.

O snr. presidente: — Peço ás commissões que ainda se não acham installadas, que se installlem, e que dêem parte á mesa com a possível brevidade da sua installação.

A ordem do dia para sexta feira é, na primeira parte, segundo a resolução da camara, o projecto n.<sup>o</sup> 5, depois a continuação d'esta discussão. Está levantada a sessão.

O snr. D. Rodrigo de Menezes: — Eu peço a v. ex.<sup>a</sup> que tivesse a bondade de me dizer a classificação dos oradores a favor e contra, e se não abuzo da bondade de v. ex.<sup>a</sup>, me fizesse o obsequio de dizer os que estão inscriptos?

O snr. presidente: — Quando o snr. deputado acabar de fallar, eu perguntarei aos snrs. deputados que estão inscriptos, os que são a favor, e contra.

O orador: Bem, v. ex.<sup>a</sup> fará o que entender.

Eu tinha dito na sessão passada e sustentado com as razões que me era possível, que para se votarem ao governo os sacrificios que elle pede ao paiz, era preciso que elle mostrasse se a arrecadação da fazenda era feita o melhor possível, se elle tinha empregado os meios para melhorar os diferentes ramos da administração publica n'este sentido; [Apoiados.] e em segundo logar, que era de absoluta necessidade mostrar o governo em que tinha procurado equiparar a despeza com a receita, porque no estado em que nos achamos, com um deficit permanente, que não desce de 500 a 600:000\$000 de reis; um deficit que está hoje representado n'uma divida fluctuante de 4:000:000\$000 reis; um deficit para o qual é preciso applicar talvez 300:000\$000 reis annuaes para os seus juros; um deficit que não pode deixar de assustar todos os homens que se interessam pelo bem geral do seu paiz; um deficit, snr. presidente, que desgraçadamente é augmentado muitas vezes á custa dos sacrificios que nós pedimos ao paiz para a sua prosperidade, como é o augmento e desenvolvimento das obras publicas; e ss. ex.<sup>as</sup> sabem que ainda o anno passado foi necessario pedir a esta casa um bill de indemnidade pela distracção dos fundos destinados a obras publicas, e se eu não tivesse outra razão para fundar a minha falta de confiança no governo, este seria um argumento assaz forte, que levaria a eu não poder de maneira alguma prestar a ss. ex.<sup>as</sup> um sério apoio, como exigem n'este projecto. (Apoiados.)

Snr. presidente, a terceira cousa que julguei precisa, foi que o governo mostrasse a conveniencia, a necessidade e o interesse publico que ha em fazer certas e determinadas obras, e sobretudo aquellas que estão destinadas a melhorar o estado de salubridade publica de Lisboa; é preciso acompanhar, snr. presidente, a relação d'essas obras com o necessario desenvolvimento para se mostrar a sua conveniencia, para que o governo tem tido tempo, porque ha perto de neve mezes que houve o flagello da febre amarella em Lisboa, e não se tem feito cousa alguma, podendo o governo n'esse longo espaço ter feito esse exame e mostrar a conveniencia d'essas mesmas obras. Fundado n'esta terceira necessidade, eu hei de terminar por uma proposta que me passou da cabeça na discussão passada pelo estado de doença com que estou. Fallo agora do aterro que ss. ex.<sup>as</sup> estão fazendo na margem do Tejo, por me ter esquecido hontem o

que queria dizer a esse respeito. Eu tinha dito então, não obstante a desconfiança permanente que tenho tido contra todas as empresas e companhias de estrangeiros, que aqui tem vindo a Portugal negociar conosco, eu não podia deixar de defender uma companhia, que aliás não tem cumprido o que prometteram, é a Companhia do caminho de ferro de Cintra; está ou não está em pé o contracto com esta companhia? Está, porque é que ss. ex.<sup>as</sup> vão invadir já um direito que foi conferido áquella companhia, fazendo um atterro dispendioso, com o qual não tiveram nenhum accordo com a companhia!

Quando o governo passado se ingeria nos trabalhos do caminho de ferro de leste, nós com toda a razão nos zangamos e lamentamos uma tal intervenção do governo, e porque é que ss. ex.<sup>as</sup> interveem agora n'um objecto d'estes? Se a companhia não cumpre o seu dever, se se prorogou o prazo, qual é a portaria que o prorogou ou então porque não está rescindido esse contracto? Isto mesmo preciso eu dizer a respeito do caminho de ferro do Porto; o caminho está promettido por um contracto, o prazo expirou, logo deve haver uma portaria ou um actto official, que nos diga se foi prorogado aquelle prazo, ou está roto aquelle contracto, e isto n'uma occasião em que aquelle cavalheiro, com toda a sua respeitabilidade, abandona a sua terra e se apresenta com os engenheiros; mas a opinião publica diz que elle quer ser empreiteiro; e quando uma portaria manda dar dois terços das empreitadas aos empreiteiros pequenos, eu temo que isso se applique aos grandes.

Tambem desejava que ss. ex.<sup>as</sup> me dissessem, se este dinheiro produzido pelas accções vendidas no Brasil, que deve ter voltado ao thesouro e voltado em alguns centos de contos de reis, qual é a applicação deste dinheiro? qual é o seu destino? eu não posso dizer com certeza, mas talvez mais de 1:200:000:000 reis era o total; não sei hoje o que falta a entrar, ou se já entrou todo, mas desejava saber qual o seu destino?

Ss. ex.<sup>as</sup> permittir-me-hão que eu lhes traga á memoria, que por uma lei do estado até 31 de Junho do anno proximo passado, devia-se ter gasto 100:000:000 reis na estrada marginal do Douro; ora n'uma conta apresentada no Diario do governo falta ainda 39:000:000 reis, creio eu, n'esta parte é preciso um novo bill d'indemnidade; não é quantia grande, mas é uma falha dos preceitos estabelecidos, e falha que, quando se pedem novos sacrificios, deve actuar no animo dos deputados da opposição, que não tem tanta certeza e confiança no governo, como podem ter aquelles que privam com elle.

[Continúa]

## INTERIOR.

Porto 18.

**Deputações.** — O sr. Fontes Pereira de Mello, foi hontem comprimentado pelas seguintes deputações: do Centro Industrial Portuense, dita de 15 gremios artisticos; dita da Sociedade dos operarios fabricantes; e dita da Associação das classes laboriosas. O sr. Fontes Pereira de Mello, devia partir hoje para o Minho.

**Apoplexia Fulminante.** — Hontem cahiu morto fulminado por uma apoplexia, na loja do sr. José Gaspar da Graça em S. Domingos, um carreteiro da freguezia de Lomar, do Districto de Braga; chamado Domingos Faria.

**Felicitação.** — A rainha de Sandem (India) felicitou o visconde de Torres Novas, pela sua reconducção no governo da India Portugueza.

**Demissão.** — Diz-se que os snrs. Cardeal Patriarcha, e conde da Ponte, pediram a demissão de membros da commissão encarregada de propôr o que julgar conveniente sobre o instituto das irmãs da caridade em Portugal, e que em consequen-

cia da portaria de 3 do corrente, pedira tambem a sua demissão de commissario dos estudos o snr. D. José Maria Corrêa de Lacerda.

Os ultramontanos devem sentir muito.....

« Consta-nos que uma nobre princeza, que era confessada d'um reverendo ecclesiastico estrangeiro, tracta de escolher novo director de consciencia. Não sabemos se este passo (que julgamos acertadissimo) será devido á esclarecida influencia do esposo daquella illustre personagem. O Espirito Santo a illumine na escolha a que houver de proceder. Confessores tem havido que (maus medicos da alma) hão levado seus confessados á alienação, pelos escrupulos nimiamente fanaticos com que lhes tem perturbado o espirito. Em Portugal, dizem, que o arcebispo de thessalonica concorrera para gravissima enfermidade mental da virtuosa rainha, a snr.<sup>a</sup> D. Maria I.<sup>a</sup> Nem irreligião nem fanatismo: os extremos tocam-se! .... »

(O Futuro)

**Demissão.** — O sr. conde da Ponte pediu a sua demissão de membro da commissão nomeada pelo decreto de 3 de Setembro, para propôr o que fôr opportuno para regular o estabelecimento das irmãs da caridade.

**Um valente da Crimêa.** — Está no Tejo um vapor inglez da associação ingleza denominada Royal Yacht Squadron; o vapor pertence a lord Cardigan que veio a seu bordo.

Os leitores recordam-se de certo da celebre carga de cavallaria ingleza na batalha de Balaclava, na Crimêa. Era lord Cardigan quem commandava o regimento que executou esse brilhante feito de guerra, em que o regimento inglez atravessou por duas vezes uma forte columna de cavallaria russa. Esta carga, gloriosa mas importante, porque custou muitas vidas, suscitou gravissimas accusações a lord Cardigan.

Os leitores hão de estar lembrados da discrição d'essa batalha, e particularmente da acção praticada pelo regimento do commando do valente lord.

(J. do Commercio.)

**Suicidio motivado.** — Uma boa mãe de familia, da freguezia de S. Bartholomeu da Charneca, não podendo com o peso de tantos filhos, pôz a servir em Lisboa uma filha mais velha.

Por cá se esteve a moça a contento dos amos, e ainda mais da pobre mãe, que se tinha por feliz, vendo aquella a comer mais alvo pão, que o negro e escaço que mal lhe chegava para os que ainda o não podiam ganhar.

A semana passada voltou a rapariga para a Charneca, mas não foi para casa da mãe. Recolheu-se ou antes escondeu-se na d'uma amiga, que parece não o era já da mãe. Mandou-lhe esta recado, mas a filha declarou que não se atrevia a apparecer á mãe.

A pobre mulher conjecturou logo o peor, e ou porque o coração materno advinhasse, como acontece, a vergonhosa desgraça que a filha em vão lhe occultava, ou porque d'algures o veio a saber, desde então perdeu a alegria, o comer, o somno,

e lá no seu doloroso cogitar, até a vida resolveo perder!

Não sabendo discernir, o preceito que diz, antes morte que vergonha, é para antes e não para depois do factto voluntario, tanto se persuadiu a pobre mãe, que o labéo da filha a infamava tambem a ella, que determinou desaparecer do mundo, antes que a filha apparecesse na terra, sem o dote natural da castidade, que lhe podesse merecer um casamento honrado.

Sexta-feira á noute, acendeu mais cedo a luz do seu oratorio, demorou-se mais tempo nas suas resas, mal julgando que estava offendendo a Deus invocando-o para tamanho peccado, como é o suicidio! Mais cedo tambem deu de ceiar á familia, e quando todos dormiam já, saiu ella de casa, e, como depois se soube, encaminhou-se para o pôço d'uma quinta proxima, ao qual se deitou, e onde morreu.

Se todas estas circumstancias são veridicas, e taes quaes nol-as referem, esta morte de vergonha ficará pesando eternamente na consciencia do violador criminoso, e muito mais atrozmente se não reparar o mal que fez.

(Jornal Mercantil.)

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Pariz 10. — Diz-se que o principe Napoleão projecta colonisar a Argelia com os allemães que costumam emigrar para a America.

Apprehenderam-se em Italia bombas incendiarias dirigidas de Londres a um refugiado que habita em Malta.

Foram presos em Napoles alguns amigos de Cisacane.

Diz-se que Turgot será encarregado de negociar um tractado litterario com a Suissa.

Vienna 10. — Começaram os trabalhos preliminares para augmentar as fortificações.

Varios jornaes allemães dizem que os russos e os americanos tiraram melhor partido do tratado com a China que os inglezes e os francezes.

Trieste 10. — Em harmonia com as projectadas economias, o sultão nomeou interventores para os gastos das cinco sultanas.

Diz um jornal inglez que trez grandes fortes devem ser immediatamente começados nas visinhanças de Gosport, completando-se d'esta maneira o cordão de baterias que hão de guarnecer aquelle porto importante. Vastos quartéis de infantaria e de cavallaria devem tambem ser construidos junto do forte Gerner, e que com os immensos quartéis que ultimamente se concluíram em Gosport, e os outros numerosos estabelecimentos militares já existentes, vai tornar esse promontorio uma immensa praça de armas ao sul da Inglaterra.

(Conservador)

## VARIÉDADES.

**Novo instrumento.** — Um carpinteiro d'Arne, Gerone, chamado João Moreno, inventou um instrumento musico que pôde substituir uma orchestra de 15 ou 20 professores. Este instrumento tem exteriormente toda a forma d'um piano vertical,

muito bem trabalhado de diferentes madeiras com o competente teclado de marfim, e dous pedaes, que servem para dar movimento ao maquinismo que encerra a caixa do instrumento quando se toca, desprendem-se um sem numero de harmonias agradaveis, como se se executasse um concerto de rebecas, contra-baixos, flautas, cornelins, fagotes e outros instrumentos, deixando completamente admiradas as pessoas que o ouvem pela primeira vez. Outra circumstancia tem este invento, tal é o de conter mais um bellissimo duetto de flautas: um armonico que se leva ao tom de clarinete; um piano que produz o som de uma lyra e que póde muito bem substituir o som da arpa, e uma especie de cornetins que causam grande animação e de muito bom effeito para o *ensemble* da musica, tudo funciona por meio do mesmo teclado, todo junto ou separado á vontade do professor que toque. O auctor deste instrumento tenciona denominar-o *Celsteor*.  
(O Parlamento.)

— *Caridade á franceza.* — Mostraram-nos antehontem uma das razões que a ordem Terceira de S. Francisco dá aos irmãos que alli se acham recolhidos como particulares, e ficámos surprehendido ao ver uma razão tão mesquinha, confirmando-se assim a veracidade das queixas que temos ouvido a diversos irmãos.

Eis aqui, segundo o calculo que fizemos, o valor da razão ao jantar:

Feijão guizado ..... 10 reis.  
Uma posta de peixe .. 15 «  
Peras (duas) ..... 5 «

Total ..... 25 reis!!

Não mencionamos a sopa e o pão por que o não vimos.

A cea era uma isca de bacalhau, insufficiente mesmo para um gato!!

Foi para tratar assim os irmãos que se mandaram vir as irmãs da caridade? E' com semelhante proceder que os seus defensores fazem espalhar que são muito economicas?

Será economia não dar o necessario sustento a quem tem direito a elle pela quantia que deu de entrada para a ordem?

Com tal modo de tratar, todos podemos ser economicos, e para isso basta só apertar bem a barriga, e pôr-nos a meia razão.

Se os snrs. mesarios mandaram vir as irmãs da caridade para tratar por tal forma os pobres irmãos, e assim economisar os 600000 reis que por cada uma teem a mandar annualmente para á França, tratando os nossos irmãos portuguezes tão mal, tirem a mascara e naturalisem-se francezes para á franceza *protegerem os portuguezes*.  
(O Nacional)

CORRESPONDENCIA.

Snr. redactor.

Estando aqui nesta aldea a recolher com minha thia os fructos, recebo hontem uma carta de um meu amigo, que me diz que eu sou um dos indigitados auctor da *Morraca*: não sei o auctor da lembrança a meu respeito, e só digo pelo que ha de mais solemne que não sou eu auctor de

tal papel, nem sei quem seja, e então a opinião publica me fará justiça. Quando sahio o 1.º n.º nem ao menos o vi. A minha lettra é bem conhecida e quem duvidar d'ella a póde conferir com os muitissimos livros publicos que tenho escripto, e os franqueo a quem quizer a conferencia.

Por os meus incommodos de saude não posso ser mais extenso, e só digo que esta satisfação snr. redactor era desnecessaria a um papel anonimo, mas não posso ficar immovel a semelhante e vil aleivosia, e só peço aos malvados que se lembram do meu nome que o vão jurar na devassa que se acha aberta: sejam francos e não usem da arma traiçoeira no que elles são fortes.

Peço snr. redactor me lance no seu jornal estas poucas linhas quem é

De V.

attento v.º

Adriano Gaspar Pinto de Saldanha

Quinta da Cabreira em S Jorge de sima d' Selho 18 de Setembro de 1858.

[497]

LÓCAES.

— *Queda.* — O ill.º snr. Francisco d'Azevedo Varella, fiscal da ill.ª camara municipal deu uma queda no quintal da sua propria casa na qual ficou ferido no rosto, e bastante offendido no resto do corpo. Ha dias que está em tratamento, apresentando sensiveis melhoras; e espera-se, que o ferimento não deixo diformidade. Como amigo, e como cidadão sentimos o seu encommodo, e a sua falta.

— *Doença.* — O nosso amigo, o ill.º snr. Agostinho Antonio do Souto, lente na escola medico-cirurgica do Porto acha-se, ha seis dias, bastante doente com uma febre gastrica nas caldas das Taipas para onde tinha ido tomar banhos com sua boa familia. Desejamos-lhe prompto restabelecimento, e a seus illustres paes o socego de que carecem e de que se fazem dignos.

— *Esperança.* — Espera-se, que s. ex.ª o snr. Fontes Pereira de Mello na sua visita á provincia, não deixará de contemplar esta cidade. Nesta esperança estão muitos cavalheiros, que desejam testemunhar a s. ex.ª a sua dedicação, e indicar-lhe os melhoramentos, de que esta terra carece para utilidade do publico, sua propria, e de muitas outras terras que com ella teem estreitas ligações por suas transacções commerciaes.

— *Festividade e jubileu.* — Domingo teve lugar na capella da V. O. T. de S. Domingos a solemnidade das Dores de Nossa, Senhora havendo missa cantada; vespervas e sermão de tarde. Orou o ill.º e rev.º Abba-de de Santa Christina d'Arões, que nada deixou a desejar, como de costume. Por este motivo, e pelo jubileu de 40 horas concedido á dita ordem pelo SS. Padre Gregorio 16.º esteve exposto o SS. Sacramento desde o Domingo de manhã até hontem ao pôr do sol, terminando a festividade com o hymno *Te Deum laudamus*.

A *Morraca*. — Pela correspondencia que deixamos transcripta vê-se, que o es-

pirito intrigante continúa, sem poupar caracteres os mais honestos. Não sabemos, como o nosso amigo, o ill.º snr. Adriano Gaspar Pinto de Saldanha se deu ao trabalho de responder a um aleive, que a sua educação, character, e boa indole destroem. Pela nossa parte podemos assegurar a sua s.ª, que, sejam quaesquer que forem os meios, de que se sirvam para deprimir o seu character, nada poderá desconceitoal-o na opinião publica. A *Morraca* só póde ser producção de pessoa, ou pessoas occiosas e preversas, que se comprazam com a ruina da sociedade, derramando a discordia no meio della, e no centro das proprias familias.

*Não vai a matar.* — É a regra, que milita na estrada entre Guimarães, e Villa Nova. Asseguram-nos, que ha traços em que trabalham 5, 6, ou 7 pessoas. Por isto seria melhor dar ferias fechadas. Bem sabemos, que os homens do trabalho são poucos, e que estamos no tempo da vindima e colheitas; mas tambem sabemos que os jornaes não convidam, e que ha muita gente, que prefere a occiosidade com fome a vêr o seu trabalho mal compensado. Se os senhores empreiteiros esperam para que a necessidade os obrigue, então addiem os trabalhos para Dezembro, Janeiro, e Fevereiro. Nestes mezes de colheitas não ha pobre na provincia do Minho.

*Cereaes.* — No mercado de sabbado passado regularam pelos preços seguintes:

Trigo (alqueire).....	18000	reis.
Centeo.....	420	«
Milho grosso branco.....	460	«
Dito amarello.....	450	«
Dito miudo (ou alvaro).....	720	«
Feijão amarello.....	900	«
Dito branco.....	960	«
Dito vermelho.....	960	«
Dito rajado.....	800	«
Dito fradinho.....	600	«
Painso.....	600	«
Batatas.....	240	«
Azeite (Almude).....	48700	«
Veilas (arroba).....	28800	«

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

REPORTORIO

OU

DIARIO LUNARIO EUROPEU

Para o anno de 1859.

COMPOSTO EM COIMBRA POR ANTONIO PERRIRA

unico successor do

BORDA D'AGUA.

Acham-se promptas as fôrmas deste acreditado reportorio.

ANNUNCIOS.

No Terreiro de S. Francisco casa n.º 10, aluga-se esta boa morada exceptuando o meio fundo das tres portas em que se acha um negocio independente de todo o resto da casa, a qual offerece boa vista e commodidade. (494)

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranesense da Tesoura, rua Donões n.º 13.